



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇOCA

ATA DE ABERTURA E SESSÃO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2020-TP

Às 10:10 (dez e dez) horas do dia 15 de Dezembro de 2020, reuniu-se na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE, a Comissão, através de seus integrantes, Cláudia Bernarda Medeiros - Presidente, Carolina Cordeiro Machado e Marcio Gomes Carvalho - Membros, com o objetivo exclusivo de julgar o Processo Administrativo Nº 006/2020-TP, modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço por Item para a **Prestação de Serviços de Diagnóstico por Imagem com emissão de Laudos Radiológicos Odontológicos destinados ao Atendimento da Necessidade do Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Danilo Dalmo da Rocha Corrêa (Caucaia) e Dr. Raimundo Fialho (São Gonçalo do Amarante) de interesse do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu – CISVALE.** Esteve presente, além da Comissão, a empresa **CLÍNICA E CENTRO RADIOLÓGICO BUCO FACIAL S/C LTDA**, interessada no objeto da licitação.

A Sra. Presidente, abriu a sessão, agradecendo a participação da licitante, e informando que os procedimentos de abertura seriam de acordo com o Edital de licitação do dia 26 de Novembro de 2020, e assim prosseguindo, pediu que fossem colocados à disposição os envelopes da habilitação e proposta de preços devidamente lacrado e rubricados, tomando imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações.

Fase de Habilitação

É iniciada a fase de habilitação com abertura do envelope de habilitação "documentos" que foi rubricado e analisado pela Comissão e pelo licitante presente.

Constatada a regularidade da documentação apresentada é declarada a **habilitação** da empresa **CLÍNICA E CENTRO RADIOLÓGICO BUCO FACIAL S/C LTDA**, após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇOCA

ao **PARTICIPANTE**, se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente o mesmo desistiu do direito ao prazo recursal, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, que foi assinada pela Comissão e pelo participante da licitação e passou para a fase de julgamento das propostas.

Fase de Julgamentos das Propostas

A Presidente da Comissão de Licitação procedeu a abertura do envelope das Propostas de Preços, que foi analisada e rubricada pela Comissão e pelo licitante presente.

Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o proponente está classificado.

Em seguida avaliou-se o se os preços cotados do licitante estavam de acordo com os preços praticados no mercado. Destacou-se que a proponente **CLÍNICA E CENTRO RADIOLÓGICO BUCO FACIAL S/C LTDA** propôs para o **Item I** o valor unitário de R\$ 58,50 (cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) perfazendo um valor total de R\$ 3.217,50 (Três mil e duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos), valor compatível com o valor de mercado, sendo a empresa foi declarada vencedora do presente Item I do certame, para o **Item II** o valor unitário de **R\$ 67,00 (sessenta e sete reais)**, perfazendo um valor total de R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais), valor compatível com o valor de mercado, sendo a empresa foi declarada vencedora do presente Item II do certame, para o **Item III** o valor unitário de **R\$ 18,00 (dezoito reais)**, perfazendo um valor total de R\$ 13.500,00 (Treze e quinhentos reais), valor compatível com o valor de mercado, sendo a empresa foi declarada vencedora do presente Item III do certame, para o **Item IV** o valor unitário de **R\$ 18,00 (dezoito reais)**, perfazendo um valor total de R\$ 13.500,00 (Treze e quinhentos reais), valor compatível com o valor de mercado, sendo a empresa foi declarada vencedora do presente Item IV do certame , para o **Item V** o valor unitário de **R\$ 18,00 (dezoito reais)**, perfazendo um valor global de R\$ 13.500,00 (Treze e quinhentos reais), valor compatível com o valor de mercado, sendo a empresa foi declarada vencedora do presente Item V do certame , para o **Item**



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

VI o valor unitário de **R\$ 41,00(quarenta e um reais)**, perfazendo um valor total de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), valor compatível com o valor de mercado, sendo a empresa foi declarada vencedora do presente Item VI do certame , para o **Item VII** o valor unitário de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**, perfazendo um valor total de R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais), valor compatível com o valor de mercado, sendo a empresa foi declarada vencedora do presente Item VII do certame , para o **Item VIII** o valor unitário de **R\$ 25,00(vinte e cinco reais)**, perfazendo um valor total de R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais) valor compatível com o valor de mercado, sendo a empresa foi declarada vencedora do presente Item VIII do certame , para o **Item IX** o valor unitário de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, perfazendo um valor total de R\$ 13.000,00 (Treze Mil reais), valor compatível com o valor de mercado, sendo a empresa foi declarada vencedora do presente Item IX do certame, para o **Item X** o valor unitário de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, perfazendo um valor total de R\$ 6.000,00 (seis Mil reais), valor compatível com o valor de mercado, sendo a empresa foi declarada vencedora do presente Item X do certame , para o **Item XI** o valor unitário de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo um valor total de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), valor compatível com o valor de mercado, sendo a empresa foi declarada vencedora do presente Item XI do certame , para o **Item XII** o valor unitário de **R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)**, perfazendo um valor total de R\$ 413.400,00 (Treze mil e quatrocentos reais), valor compatível com o valor de mercado, sendo a empresa foi declarada vencedora do presente Item XII do certame , para o **Item XIII** o valor unitário de **R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais)**, perfazendo um valor total de R\$ 18.360,00 (dezoito mil trezentos e sessenta reais), valor compatível com o valor de mercado, sendo a empresa foi declarada vencedora do presente Item XIII do certame , para o **Item XIV** o valor unitário de **R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais)**, perfazendo um valor total de R\$ 17.625,00 (dezessete mil seiscentos e vinte e cinco reais), valor compatível com o valor de mercado, sendo a empresa foi declarada vencedora do presente Item XIV do certame , para o **Item XV** o valor unitário de **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**, perfazendo um valor total de R\$ 7.200,00 (sete

[Handwritten signatures]



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará



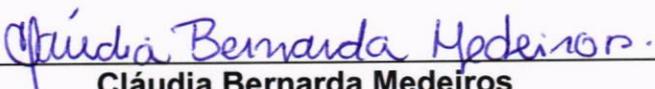
CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

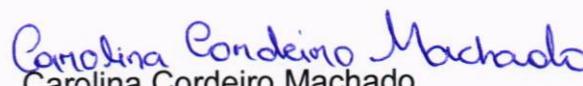
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAJAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

mil e duzentos reais), valor compatível com o valor de mercado, sendo a empresa foi declarada vencedora do presente Item XV do certame. Somando se um valor global de **R\$ 676.102,50 (Seiscentos e setenta e seis mil, cento e dois reais e cinquenta)**. Prosseguindo a Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou ao participante se iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso II, alínea "b". Estando presente a sessão e tendo desistido do prazo recursal, tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão e pelo licitante. E não tendo mais nada a declarar, a Senhora Presidente encerrou a sessão, que segue assinada por mim, Marcio Gomes Carvalho, pela comissão e pelo participante do processo licitatório Nº 006/2020-TP .

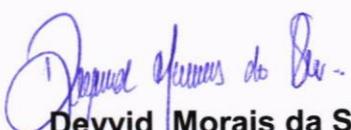
SALA DE REUNIÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU - CISVALE, em 15 de Dezembro de 2020.


Cláudia Bernarda Medeiros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Marcio Gomes Carvalho
Membro da Comissão Permanente de Licitação


Carolina Cordeiro Machado
Membro da Comissão Permanente de Licitação

LICITANTE:


Deyvid Moraes da Silva
CLÍNICA E CENTRO RADIOLÓGICO BUCO FACIAL S/C LTDA
CNPJ: 02.407.042/0001-77



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇOCA

TERMO DE RENÚNCIA

A pessoa jurídica abaixo assinada, participante do Processo Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2020-TP, apta para o Certame, DECLARA, na forma e sob as penas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, junto ao Presidente da Comissão de Licitações do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE, que RENUNCIA ao direito de recorrer da decisão emanada, abdicando, expressamente, ao direito de interposição de recurso, segundo o art. 109, inciso I, letras a e b, da Lei Federal nº 8.666/93, concordando, conseqüentemente, com o resultado final do processo licitatório.

ITEM	RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA
01	CLÍNICA E CENTRO RADIOLÓGICO BUCO FACIAL S/C LTDA CNPJ: 02.407.042/0001-77	

SALA DE REUNIÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU - CISVALE-CE, EM 15 de Dezembro de 2020.